REQUERIMENTO N.º /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vêm à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal que seja oficiado o Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, a fim de que inclua prioritariamente, na pauta de votação o projeto de lei n.º 434/2021, onde institui o estatuto do nascituro, que dispõe sobre a proteção integral do nascituro e dá outras providências.

Termos em que,
Pedem e esperam deferimento.

Unaí, 11 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
Cidadania

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
Partido liberal

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por escopo solicitar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal que seja oficiado o Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, a fim de que inclua prioritariamente, na pauta de votação o projeto de lei n.º 434/2021, onde institui o estatuto do nascituro, que dispõe sobre a proteção integral do nascituro e dá outras providências.

Esta proposição aborda tema sesível a nossa sociedade, que manisfesta-se contrariamente a legalização do aborto.

É fundamental reiterar a importância de manter um equilíbrio entre os poderes e respeitar o processo democrático. A sociedade brasileira deve ser ouvida por meio de seus representantes eleitos, especialmente em questões sensíveis como diretos do nascituro, aborto e a descriminalização das drogas. O Supremo Tribunal Federal desempenha um papel crucial como guardião da Constituição, mas não deve substituir o poder legislativo em decisões que afetam diretamente a vida e os direitos dos cidadãos.

Portanto, é crucial que as autoridades considerem o apoio expresso nesta proposição como um reflexo da preocupação da sociedade em relação a esses assuntos delicados e como um apelo para que as decisões sejam tomadas com base na vontade popular, no respeito à Constituição e no equilíbrio entre os poderes. A democracia e o Estado de Direito exigem a participação ativa de todos os órgãos governamentais para garantir que as políticas e as leis sejam justas, equitativas e representativas dos interesses da população.

Por fim, solicitamos que a presente proposição, após ser aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nosso ***apoio*** ao posicionamento do Deputado Federal ao tratar do projeto de lei n.º 434/2021.

Pela razão exposta, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 11 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
Cidadania

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
Partido liberal